



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023** - Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de materiais esportivos de primeira qualidade para atender a demanda das oficinas que envolvem atividades voltadas para lazer, recreação e desporto, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público.

Considerando que a empresa RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, solicitou por e-mail a desclassificação dos seus itens no referido processo licitatório;

Considerando que se faz necessário solicitar as amostras para as demais classificadas em atendimento a solicitação do Assessor do Departamento de Educação, para fins de análise no que se refere a qualidade dos itens;

Considerando que foi justificado a solicitação das amostras somente dos itens bolas, tendo em vista o grande fluxo de uso, o que demanda que os itens sejam de primeira qualidade;

Considerando ainda, que os itens entregues como amostras, serão objeto de análises do Departamento responsável, para fins de constatação da sua qualidade.

Por essas razões, o Pregoeiro juntamente de sua Equipe de Apoio, comunica as empresas classificadas na segunda colocação dos itens abaixo elencados, para que apresentem as amostras no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para análise da equipe técnica.

a) MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA - 46.449.285/0001-43:

Item	Estimativa	Unidade	Discriminação dos Materiais	Marca	R\$ Unitário
05	10	Unidades	Bola de futebol Nº 03;	PENALTY	93,99
06	10	Unidades	Bola de futebol de campo Nº 04;	PENALTY	98,99
07	10	Unidades	Bola de futebol oficial;	PENALTY	97,00
17	20	Unidades	Bola de voleibol profissional 8.0;	PENALTY	349,00
20	14	Unidades	Bola de basquete oficial 7.8;	PENALTY	394,00
21	07	Unidades	Bola de basquete oficial feminino 6.8;	PENALTY	385,00

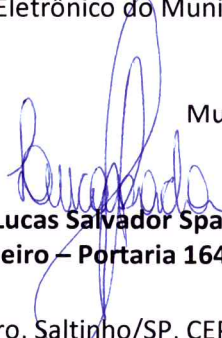
b) SALVI LOPES E CIA LTDA ME – 82.478.140/0001-34:

Item	Estimativa	Unidade	Discriminação dos Materiais	Marca	R\$ Unitário
09	10	Unidades	Bola de futsal 50;	PENALTY	108,99
10	10	Unidades	Bola de futsal 100;	PENALTY	108,99
11	10	Unidades	Bola de futsal 200;	PENALTY	108,99
12	10	Unidades	Bola de futsal 500;	PENALTY	108,99

Salienta-se que a falta na entrega da amostra ou a entrega em desacordo, ensejará na desclassificação da licitante no respectivo item, sendo convocado as próximas colocadas.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP.

Município de Saltinho, em 17 de maio de 2023.


Lucas Salvador Spada
Pregoeiro – Portaria 1644/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 900

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1721/2023, de 15 de maio de 2023.

(Nomeia a Comissão Especial para abertura, realização e apresentação de relatório final de Processo Administrativo, visando apuração de eventual desídia e/ou dolo do empregado público Roque Sebastião Costa Filho, em relação a não possuir registro profissional junto ao CRCSP - Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, requisito obrigatório para o exercício do cargo de Fiscal de Tributos - impedindo o exercício de suas funções e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o quanto noticiado pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos deste Município, através do e-mail encaminhado ao Departamento Jurídico e ao Diretor Administrativo em 10/05/2023, dando conta de que o servidor público municipal Roque Sebastião Costa Filho, por conduta dolosa e/ou desídia, não possui registro profissional **ativo** junto ao CRCSP - Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, o que impede o exercício de sua profissão, tendo em vista a obrigatoriedade para o cargo contábil que ocupa;

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial para abertura, realização e apresentação de relatório final de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventual perda dos requisitos para o exercício de sua profissão (obrigatoriedade de registro profissional junto ao CRC), por conduta dolosa e/ou desídia do servidor público Roque Sebastião Costa Filho no exercício de suas funções.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes funcionários públicos efetivos desta Municipalidade para comporem esta Comissão:

I - MARTA REGINA BARRICHELLO (CPF: 191.698.118-65);

II - FERNANDO RENATO HYPPOLITO (CPF: 048.688.808-88);

III - WESLEY SANDRO DOS SANTOS (CPF: 218.555.558-83);

Art. 3º. Compete à Comissão ora nomeada esclarecer os assuntos e fatos apresentados em relação ao funcionário

ROQUE SEBASTIÃO COSTA FILHO, especificamente com relação a apresentação do quanto relatado pela Assessora do Departamento de Recursos Humanos, podendo aquela vistoriar e requisitar documentos, arrolar e ouvir testemunhas, tomar depoimentos e realizar quaisquer outros procedimentos que se fizerem necessários, sempre na busca da verdade real dos fatos.

Art. 4º. Os membros desta Comissão não receberão nenhuma remuneração por este trabalho, sendo este considerado de relevância comunitária e interesse público.

Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias corridos, prorrogável por igual período desde que a pedido fundamentado da Comissão, a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 15 de maio de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP
(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>).

MARCELO MONTEBELLO
- Diretor do Departamento Administrativo -

Licitações e Contratos

Comunicados

EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023** - Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de materiais esportivos de primeira qualidade para atender a demanda das oficinas que envolvem atividades voltadas para lazer, recreação e desporto, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público.

Considerando que a empresa RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, solicitou por e-mail a desclassificação dos seus itens no referido processo licitatório;

Considerando que se faz necessário solicitar as amostras para as demais classificadas em atendimento a solicitação do Assessor do Departamento de Educação, para fins de análise no que se refere a qualidade dos itens;

Considerando que foi justificado a solicitação das amostras somente dos itens bolas, tendo em vista o grande fluxo de uso, o que demanda que os itens sejam de primeira qualidade;

Considerando ainda, que os itens entregues como amostras, serão objeto de análises do Departamento responsável, para fins de constatação da sua qualidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 900

Página 3 de 3

Por essas razões, o Pregoeiro juntamente de sua Equipe de Apoio, comunica as empresas classificadas na segunda colocação dos itens abaixo elencados, para que apresentem as amostras no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para análise da equipe técnica.

**a) MYR COMERCIO DE ARTIGOS
PEDAGOGICOS LTDA -
46.449.285/0001-43:**

Item	Estimativa	Unidade	Discriminação dos Materiais	Marca	R\$ Unitário
05	10	Unidades	Bola de futebol Nº 03;	PENALTY	93,99
06	10	Unidades	Bola de futebol de campo Nº 04;	PENALTY	98,99
07	10	Unidades	Bola de futebol oficial;	PENALTY	97,00
17	20	Unidades	Bola de voleibol profissional 8.0;	PENALTY	349,00
20	14	Unidades	Bola de basquete oficial 7.8;	PENALTY	394,00
21	07	Unidades	Bola de basquete oficial feminino 6.8;	PENALTY	385,00

**b) SALVI LOPES E CIA LTDA ME -
82.478.140/0001-34:**

Item	Estimativa	Unidade	Discriminação dos Materiais	Marca	R\$ Unitário
09	10	Unidades	Bola de futsal 50;	PENALTY	108,99
10	10	Unidades	Bola de futsal 100;	PENALTY	108,99
11	10	Unidades	Bola de futsal 200;	PENALTY	108,99
12	10	Unidades	Bola de futsal 500;	PENALTY	108,99

Salienta-se que a falta na entrega da amostra ou a entrega em desacordo, ensejará na desclassificação da licitante no respectivo item, sendo convocado as próximas colocadas.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP.

Município de Saltinho, em 17 de maio de 2023.

Lucas Salvador Spada
Pregoeiro - Portaria 1644/2022

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023.

CONTRATO Nº 08/2023.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Saltinho.

CONTRATADO: Sino Assessoria e Consultoria Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos e especializados de levantamento, análise, cadastramento, indexação e revisão sistemática contínua da legislação municipal e disponibilização em sistema informatizado de consulta legislativa desenvolvido para web e em aplicativo para dispositivos móveis, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.

VALOR ANUAL: R\$ 11.360,00 (onze mil, trezentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses, permitida sua prorrogação nos moldes do que dispõe os Artigos 105, 106 e 107 da Lei 14.133 de 1 de Abril de 2021.

DATA ASSINATURA: 15/05/2023

Saltinho, 17 de maio de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA
- Presidente -